



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2024 – São Paulo, segunda-feira, 17 de junho de 2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

COORDENADORIA DE MOGIDAS CRUZES - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 1/2024

RETIFICAÇÃO EDITAL 1/2024

Em retificação ao texto do EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 1/2024, disponibilizado em 13 de junho de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 109/2024, informamos que onde se lê "O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designado pela Portaria DFORSP nº 97, de 30/08/2022, [...]", leia-se "A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP 190, de 29/05/2024, [...]". Os demais termos da publicação original permanecem inalterados.

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP nº 190, de 29/05/2024, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos.

A eliminação está de acordo com a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 886/2024, de 29/04/2024, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 1/2021, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo.

- I. Os autos findos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo (www.jfsp.jus.br), em Serviços > Gestão Documental.
- II. As partes interessadas nos autos findos a serem eliminados podem requerê-los para guarda particular.
 - a. Os requerimentos relativos a processos que tramitaram perante os Juízos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico admssp-suaa@trf3.jus.br e, nas demais Subseções, ao endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo - NUAR/DUAR no qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de São Paulo em www.jfsp.jus.br > Telefones e Endereços > Interior ou Grande São Paulo
 - b. Os requerimentos deverão ser formulados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO" e deverão conter nome, RG e contato do requerente, além da indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
 - c. Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;
 - d. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;
 - e. As peças processuais classificadas como de guarda permanente, nos termos do art. 20, inciso III, alínea a), da Resolução CJF nº 886/2024 serão fornecidas por meio de cópias das originais;
 - f. Os processos ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e, caso não sejam retirados até o 10º

(décimo) dia útil, serão eliminados em conformidade como Edital;

g. Dos autos findos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.

III. Os autos findos eliminados serão fragmentados e entregues a entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 27, da Resolução CNJ nº 324/2020, e do art. 31, da Resolução CJF nº 886/2024.

IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0000280-26.2013.403.6133

Classe... : 166 - PETICAO CIVEL

Autor.... : JOSE INACIO FILHO e Outro

Advogado : SP076969 - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Reu..... : CAIXA SEGURADORAS/A e Outro

Advogado : SP344647A - ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA e outro

Vara..... : 2ª vara

MOGI DAS CRUZES, 17 de Junho de 2024
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juiz Federal Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 20/2024

RETIFICAÇÃO EDITAL 20/2024

Em retificação ao texto do EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 20/2024, disponibilizado em 13 de junho de 2024 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 109/2024, informamos que onde se lê "O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designado pela Portaria DFORSP nº 97, de 30/08/2022, [...], leia-se "A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP nº 190, de 29/05/2024, [...]". Os demais termos da publicação original permanecem inalterados.

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP nº 190, de 29/05/2024, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos.

A eliminação está de acordo com a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 886/2024, de 29/04/2024, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 1/2021, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo.

- I. Os autos findos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo (www.jf3sp.jus.br), em Serviços > Gestão Documental.
- II. As partes interessadas nos autos findos a serem eliminados podem requerê-los para guarda particular.
 - a. Os requerimentos relativos a processos que tramitaram perante os Juízos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico adm3p-suaa@trf3.jus.br e, nas demais Subseções, ao endereço

eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo - NUAR/DUAR no qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de São Paulo em www.jfsp.jus.br > Telefones e Endereços > Interior ou Grande São Paulo

- b. Os requerimentos deverão ser formulados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO" e deverão conter nome, RG e contato do requerente, além da indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
 - c. Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;
 - d. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;
 - e. As peças processuais classificadas como de guarda permanente, nos termos do art. 20, inciso III, alínea a), da Resolução CJF nº 886/2024 serão fornecidas por meio de cópias das originais;
 - f. Os processos ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e, caso não sejam retirados até o 10º (décimo) dia útil, serão eliminados em conformidade com o Edital;
 - g. Dos autos findos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.
- III. Os autos findos eliminados serão fragmentados e entregues a entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 27, da Resolução CNJ nº 324/2020, e do art. 31, da Resolução CJF nº 886/2024.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0005931-53.1991.403.9999

Classe : 4822 AI - SP

Origem : 86.0000110-5

Vara : 2 SANTO ANDRE - SP

Agte : LUIZ ROQUE LAMBERT

Advogado : ILVO ALBANO

Agdo : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul : QUARTA TURMA

Processo : 0062563-50.1996.403.0000 (96.03.062563-9)

Classe : 31831 AGR - SP

Origem : 93.03.071242-0

Vara : SAO PAULO - SP

Agte : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA

Agdo : CANDIDO BOAVENTURA DOS SANTOS

Advogado : CLAUDIO PANISA

Orgão Jul : VICE-PRESIDÊNCIA

Processo :0024664-22.2013.403.0000

Classe...:515544 AI - SP

Origem...:0005075-33.2012.403.6126

Vara.....:1 SANTO ANDRE - SP

Agrte....:KATIA REGINA RUBIN

Advogado : TATIANE GIMENES PEREIRA

Agrdo....:Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

SANTO ANDRE, 17 de Junho de 2024
DENIO SILVA THE CARDOSO
Juiz Federal Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000898-55.2023.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/06/2024 4/9

SETOR FISCAL

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER, a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 5000898-55.2023.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como parte executada VEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 13.515.948/0001-21. Diante da impossibilidade de citação pessoal, faz-se uso deste edital para CITAR a parte executada VEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, para que, no prazo de 05 dias (contados ao vencimento deste edital), pague a quantia de R\$ 761.169,83 - atualizada até 25 de Julho de 2023, ou para que garanta a execução, sob pena de serem penhorados bens para a satisfação do débito principal e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e-mail ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br e telefone de atendimento (14)3302-8200.

Expedido aos 04 de junho de 2024.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000840-50.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: USINA JJ - ETANOLE ACUCAR LTDA, JOSE ALBERTO TAVARES JUNQUEIRA, DIANA FURTADO JUNQUEIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

SETOR FISCAL

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER, a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 0000840-50.2017.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - CNPJ nº 02.313.673/0002-08, e como parte executada DIANA FURTADO JUNQUEIRA, CPF nº 043.048.816-55. Diante da impossibilidade de citação pessoal, faz-se uso deste edital para CITAR a parte executada DIANA FURTADO JUNQUEIRA, para que, no prazo de 05 dias (contados ao vencimento deste edital), pague a quantia de R\$ 101.906,64 - atualizada até 20 de Junho de 2017, ou para que garanta a execução, sob pena de serem penhorados bens para a satisfação do débito principal e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e-mail ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br e telefone de atendimento (14)3302-8200.

Expedido aos 04 de junho de 2024.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000982-56.2023.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E OUTRO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

SETOR FISCAL

FAZ SABER, a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 5000982-56.2023.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como parte executada JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 07.937.849/0001-35. Diante da impossibilidade de citação pessoal, faz-se uso deste edital para CITAR a parte executada JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E OUTRO, para que, no prazo de 05 dias (contados ao vencimento deste edital), pague a quantia de R\$ 21.296,49 - atualizada até 16 de Agosto de 2023, ou para que garanta a execução, sob pena de serem penhorados bens para a satisfação do débito principal e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e-mail ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br e telefone de atendimento (14)3302-8200.

Expedido aos 04 de junho de 2024.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000203-70.2015.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCA DA TERRA DE PIRAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

CÓDIGO SIAFI - 300124 / SETOR FISCAL

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 0000203-70.2015.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como parte executada ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCADA TERRA DE PIRAJU, CNPJ/CPF nº 04.228.708/0001-55. Diante da certidão de ID.321341409, e como reforço à publicidade do ato, faz-se uso deste edital para INTIMAR a parte executada, ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCADA TERRA DE PIRAJU, da autorização à alienação da parte ideal do bem imóvel penhorado, 80,11% da matrícula n. 62 do CRI de Piraju SP (ID 288237669), por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (comprei.pgf.n.gov.br), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional em sua manifestação, conforme o disposto no artigo 880, parágrafo 1.º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da parte executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e telefone de atendimento (14)3302-8200.

MARCELO LELIS DE AGUIAR

Juiz Federal